

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12827/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (28/04/2014), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 26.907/2014, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada com profissionais habilitados para o desenvolvimento do plano municipal de saneamento básico do Município de Araucária – PR, conforme prevê a Lei Nacional de Saneamento Básico, Lei 11.445/2007 e Decreto nº 7.217/2010 que deve abranger os quatro componentes do Saneamento Básico: Abastecimento de água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 936/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o preço total máximo fixado em **R\$ 584.361,30 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**. A Comissão deu início à presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta retirados junto ao Protocolo Geral e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

Prot.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
205	N. M. C Libos – Engenharia ME	16.697.255/ 0001-95	Jonathas Moises de Castro e Souza	047.189.709- 46
206	Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	08.418.789/ 0001-07	Fernanda Muzzolon Padilha	048.399.879- 63
207	Habitat Ecológico Ltda.	04.914.912/ 0001-20	Nicolau Leopoldo Obladen	005.113.829- 87
208	Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	09.377.564/ 0001-12	Paulo César Mência	785.728.949- 34
209	MJ Engenharia S/S	04.233.732/ 0001-82	Fabio Lucas de Oliveira Bueno	742.868.620- 20
210	DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	04.915.134/ 0001-93	Elisangela Marcell Areano Arduin	016.722.989- 38
211	Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	06.334.788/ 0001-59	Francisco do Espírito Santo Filho	276.755.208- 58
212	Ferma Engenharia Ltda. EPP	76.703.404/ 0001-03	Barbara Lorena Ancay	065.348.959- 51
213	Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.	02.610.553/ 0001-91	Nilo Aihara	233.615.579- 68

O Presidente informou que foi impetrado Recurso de Impugnação ao Edital através do processo nº 4736/2014 pela empresa Paulo M. de Carvalho Araujo – EPP. Recurso este NÃO PROVIDO. Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação por ordem de protocolo. Os documentos de habilitação das empresas Ferma Engenharia Ltda. EPP, Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda. e MJ Engenharia S/S foram autenticados na sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais, e alguns documentos da empresa MJ Engenharia S/S foram autenticados anteriormente à sessão.

Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
N. M. C Libos – Engenharia ME	INABILITAÇÃO	Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.	1) O atestado de aptidão do coordenador foi emitido pela própria licitante; 2) As certidões de acervo técnico em nome do coordenador não possuem data de emissão nem selo de autenticidade emitido pelo CREA; 3) Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas
N. M. C Libos – Engenharia ME	INABILITAÇÃO	Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas
N. M. C Libos – Engenharia ME	INABILITAÇÃO	Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	1) Declaração de boa situação financeira foi assinada por contador diverso daquele que assinou o BP, descumprindo item 7.2.2.3.; 2) A certidão de acervo técnico foi emitida em 02/05/12, descumprindo o item 7.2.5.2.
N. M. C Libos – Engenharia ME	INABILITAÇÃO	MJ Engenharia S/S	1) Não apresentou ofício indicando o responsável técnico, descumprindo o item 7.2.3.4. do edital; 2) O atestado de aptidão apresentado em nome da coordenadora referente ao PMSB de Guaíba não possui registro no CREA, descumprindo o item 7.2.3.2.1. do edital
N. M. C Libos – Engenharia ME	INABILITAÇÃO	Habitat Ecológico Ltda.	1) O técnico em informática foi substituído por engenheiro ambiental cujo ramo de atividade é diverso, descumprindo item 7.2.3.7.5.; 2) O atestado de aptidão do geólogo é referente a EIA/RIMA, não tendo pertinência com o objeto da licitação – item 7.2.3.8.

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
N. M. C Libos – Engenharia ME	INABILITAÇÃO	DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	1) As certidões de acervo técnico emitidas em nome do coordenador não se referem aos atestados de aptidões apresentados, já que a referida certidão não possuem correlação com os selos de autenticidades registrados no CREA – item 7.2.3.7.1., e impede a comprovação que a certidão emitida pelo CREA seja relativa ao atestado; 2) O técnico em informática não cumpriu o item 7.2.3.8.
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	N. M. C Libos – Engenharia ME	O engenheiro indicado não comprovou experiência em planos de drenagem ou resíduos
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	1) Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas; 3) O atestado de aptidão do profissional da área de assistência social foi emitido pela própria empresa
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	CDN municipal vencida
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	O atestado de capacitação técnica do profissional da área de engenharia foi emitido pela própria empresa
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	MJ Engenharia S/S	O técnico de informática não apresentou atestado de experiência
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ferma Engenharia Ltda. EPP	1) Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas; 2) O sociólogo não comprovou possuir experiência em mobilização social; 3) Não apresentou certificado de graduação do técnico em informática
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.	1) Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas; 2) Os atestados de aptidão da socióloga foram emitidos pela própria empresa
Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Habitat Ecológico Ltda.	O profissional indicado para elaboração do banco de dados não comprovou possuir experiência

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
Habitat Ecológico Ltda.	INABILITAÇÃO	Ferma Engenharia Ltda. EPP	Indicou geólogo como coordenador da equipe técnica em desacordo com os termos do edital
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Habitat Ecológico Ltda.	O termo de compromisso assinado pelo engenheiro (técnico de informática) refere-se à atuação na área de mobilização social.
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.	1) Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas; 2) Atestado de aptidão da socióloga foi fornecido pela própria empresa
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ferma Engenharia Ltda. EPP	1) Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas; 2) O técnico de informática indicado não comprova ser técnico de informática ou qualquer profissão
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	O sociólogo e técnico de informática indicados apresentaram apenas curriculum lcf 7.2.3.8.
Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	MJ Engenharia S/S	O técnico de informática não apresentou atestados de aptidão 7.2.3.8.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	MJ Engenharia S/S	O técnico de informática não apresentou atestados de aptidão 7.2.3.8.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Envex Engenharia e Consultoria S/S Ltda. EPP	O responsável técnico não comprovou experiência em PMSB, apenas etapas
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	N. M. C Libos – Engenharia ME	1) O engenheiro (CONFEA) não atendeu ao item 7.2.3.8., pois a CAT afirma sua emissão sem o respectivo atestado.; 2) Não foi apresentada a declaração de anuência do técnico em informática
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Habitat Ecológico Ltda.	O termo de compromisso do profissional de informática é para serviços na área de mobilização social e ele é engenheiro ambiental, ainda não comprovou experiência.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.	O atestado de aptidão do coordenador e do profissional da área de sociologia foram emitidos pela própria licitante.

Empresa	Solicitação	Referente à empresa	Motivo
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	O atestado de aptidão do engenheiro (CONFEA) foi emitido pela própria licitante.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Ferma Engenharia Ltda. EPP	1) O responsável técnico indicado não é engenheiro, conforme item 7.2.3.4.; 2) O profissional indicado para os serviços de técnico em informática não atendeu o edital.
DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP	INABILITAÇÃO	Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	Apresentou o BP incompleto, ou seja, sem notas explicativas
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	INABILITAÇÃO	Ferma Engenharia Ltda. EPP	Os profissionais da área social e técnico em informática não atenderam o item 7.2.3.8.
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	INABILITAÇÃO	Ampla Assessoria e Planejamento Ltda. EPP	técnico em informática não atendeu o item 7.2.3.8.
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	INABILITAÇÃO	Habitat Ecológico Ltda.	Não atendeu o item 7.2.3.7.5. do edital
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	INABILITAÇÃO	MJ Engenharia S/S	técnico em informática não atendeu o item 7.2.3.8.
Vallenge Consultoria, Projetos e Obras Ltda.	INABILITAÇÃO	Ecotécnica Tecnologia e Consultoria Ltda.	técnico em informática não atendeu o item 7.2.3.8.

O representante da empresa MJ Engenharia S/S, Sr. Fabio Lucas de Oliveira Bueno, por motivos particulares, ausentou-se da sessão às 11h20 antes, portanto de seu encerramento que ocorreu às 13h45. Para melhor análise das incongruências acima apontadas e ainda face à necessidade de análise minuciosa dos documentos de habilitação, a Comissão divulgará o resultado da fase habilitatória através de publicação no DOEMA – Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, veiculação no sítio eletrônico da PMA (na pasta empresa/licitações/resultados/concorrência), afixação no Quadro de Avisos e Editais do Paço Municipal e encaminhamento aos interessados através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados, oportunidade em que se concederá o prazo legal para eventual interposição de recursos. Comunicados e convocações para novas sessões públicas relacionadas à presente licitação, serão realizados através de publicação do site da PMA e correio eletrônico endereçado aos interessados nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Os envelopes de proposta das empresas ficam em poder da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos representantes e membros da comissão, até ulterior deliberação. Cópia desta Ata será encaminhada aos interessados através de correio eletrônico. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Lauri Cardoso Lourenço	Membro da Comissão	
Rosicler Mari Camargo Bonora	Membro da Comissão	
Osvaldo José Woytovetch Brasil	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão <i>ad hoc</i>	
Jonathas Moises de Castro e Souza	Representante	
Fernanda Muzzolon Padilha	Representante	
Nicolau Leopoldo Obladen	Representante	
Paulo César Mência	Representante	
Fabio Lucas de Oliveira Bueno	Representante	Saída antes do término da sessão
Elisangela Marcelli Areano Arduin	Representante	
Francisco do Espírito Santo Filho	Representante	
Barbara Lorena Ancay	Representante	
Nilo Aihara	Representante	